

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 68

ÍNDICE

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática.....	3
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 68

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

EDITAL DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 056/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2026

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 409/2026 de 17/07/2026 faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação N° 056/2026, fundamentado no LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESTINADA AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do RG nº. **1173531-7 SSP/MT** e CPF n.º **893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADOS: ELIZETE REIS DO NASCIMENTO. inscrito no CNPJ sob nº **16.643.993/0001-50**, Endereço: **RUA ADOLFO WILKE, nº 1086**, Bairro: **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT** CEP: **78.560-000** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESTINADA AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	UN	1	R\$ 56.858,00	R\$ 56.858,00
TOTAL: (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.)					R\$ 56.858,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a instalação da infraestrutura física destinada à ampliação do sistema de videomonitoramento do Município de Porto dos Gaúchos/MT, mediante a instalação das câmeras disponibilizadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso por meio do **Programa Vigia Mais MT**. O Programa Vigia Mais MT tem como objetivo fortalecer as ações de segurança pública por meio da disponibilização de equipamentos de videomonitoramento aos municípios parceiros. No Município de Porto dos Gaúchos, os equipamentos serão destinados

à instalação na sede municipal e nas Comunidades de São João e Novo Paraná, ampliando a cobertura do sistema de monitoramento em pontos considerados estratégicos pela Administração Municipal. Embora o Município já disponha de parte da infraestrutura de videomonitoramento, verificou-se a necessidade de ampliar sua cobertura, possibilitando maior proteção do patrimônio público, apoio às ações de segurança pública e futura expansão do sistema municipal de monitoramento eletrônico. A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com qualificação técnica e estrutura operacional suficientes para executar os serviços especializados de instalação da infraestrutura necessária, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada.

A presente contratação contempla exclusivamente a execução dos serviços de instalação física das câmeras de videomonitoramento e da infraestrutura necessária ao seu funcionamento, compreendendo a instalação de postes ou suportes, cabeamento, eletrodutos, caixas de passagem, dispositivos de fixação e demais materiais indispensáveis à implantação da infraestrutura. Os serviços de configuração dos equipamentos, integração à rede de comunicação, sincronização, ativação das câmeras e operação do sistema de videomonitoramento não fazem parte do objeto desta contratação, sendo executados posteriormente por empresa ou equipe técnica responsável por essa etapa.

Considerando que as câmeras foram disponibilizadas ao Município pelo Governo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa Vigia Mais MT, a presente contratação representa solução técnica e economicamente vantajosa, pois permite o aproveitamento dos equipamentos já disponibilizados, evitando novos investimentos na aquisição de câmeras e concentrando os recursos públicos na implantação da infraestrutura necessária à sua utilização. A execução dos serviços possibilitará a futura ampliação da cobertura do sistema de videomonitoramento municipal, contribuindo para o fortalecimento das ações de segurança pública, proteção do patrimônio público e melhoria das condições de segurança da população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que os pontos de instalação nº 3, 4 e 6 encontram-se em locais desprovidos de rede pública de energia elétrica, faz-se necessária a implantação de sistema fotovoltaico do tipo off-grid para alimentação da câmera OCR e das respectivas câmeras auxiliares instaladas nesses locais. Nos demais pontos, a alimentação elétrica será realizada por meio da infraestrutura elétrica existente.

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que demonstrou a necessidade da contratação, a viabilidade técnica da solução proposta e a vantagem da utilização dos equipamentos disponibilizados ao Município por meio do Programa Vigia Mais MT, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 56.858,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1303/2025 de 16/12/2025 – LOA/2026, conforme segue:

Órgão:----- **08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Função:----- 04 – Administração.

Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 68

Programa:----- 0020 – Gestão Adm. Da Secretaria de Infraestrutura.

Projeto Atividade:----- 1040 – Instalação de Sistema de Câmeras.

Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RED./Código:----- 0196.

Fonte----- 2.500.0000000 Saldo----- R\$ 56.858,00.

6. DO CONTRATO

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 56.858,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada, **ELIZETE REIS DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ sob n° **16.643.993/0001-50**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de agosto de 2026

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RELATÓRIO CONTRATO N° __157 / __2025-01 / __12 / __2025__ A __31 /03 / __2026__

RELATÓRIO FISCAL – CONTRATO N° __157 / __2025__

De: Valdeni Marques Vieira – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Esportes

PARA: Departamento de Gestão de Contratos

ASSUNTO: Contrato n° __157 / __2025__

REF.: Processo Administrativo n° N° 015/2025 ORINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° **008/2025**, PREGÃO PRESENCIAL N°**003/2025**.

Período do Relatório: __01 / __12 / __2025__ a __31 /03 / __2026__

1. Descrição do Contrato

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke n°. 19, Centro, Município e

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 68

Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, conforme Ata de Posse nº 1382, de 01 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 2044, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **55.028.087 59.308.198 VANESSA DA SILVA SIQUEIRA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 59.308.198/0001-18**, Endereço: Quadra 44; Lote 01; Setor 10 nº. SN, Bairro: Distrito Gleba, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2025** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2025 – LICITATÓRIO Nº. 008/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, em observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Objeto do contrato:

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTAR PRESTANDO SERVIÇOS, COMO LIMPEZA EM GERAL NOS GINASÍOS “BENEDITO GOMES DE MORAIS E JOÃO MACHETT” VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, nas condições estabelecidas no Termo de Referências

Lote 1					
Item	Especificações	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
02	Serviço De Limpeza, Como Lavar Quadra Dos Ginasíos, Vestiários, Lavar Uniformes, Cortar Grama Ao Redor Dos Ginasíos, Rastelar Em Volta Do Ginasíio Da Comunidade São João. Carga Horária - 40 (Quarenta) Horas Semanais.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Trinta E Seis Mil Reais					R\$ 36.000,00

2. Acompanhamento da Execução

Durante o período informado, foram realizadas as seguintes atividades de fiscalização:

Ocorreu diversas fiscalizações de monitoramento mensais das atividades desenvolvidas pelo fiscal de contrato e todos estava dentro das conformidades contratuais. A validade do contrato será **19/03/2025 á 19/03/2026. Se que em 19/03/2026 o contrato foi prorrogado por um período de mais 01 ano**. O acompanhamento foi realizado em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com registros próprios de todas as ocorrências e medidas necessárias à execução contratual.

2. Avaliação dos Resultados 3. Os serviços/entregas realizados pela contratada neste período foram considerados: (x) Satisfatórios () Parcialmente () Insatisfatórios 4. Justificativa: A empresa contratada acima desenvolveu todos os serviços com qualidade e agilidade, cumprido com os prazos e metas na entrega de cada serviço realizada pela empresa. Essa prestação de serviço ela ocorre mensalmente, com uma carga horária de 40 horas por semana. **4. Documentos e Evidências** 5. Conclusão

Diante do exposto, o presente relatório visa atender ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, servindo de registro formal da fiscalização realizada no período mencionado, demonstrando as condições de execução contratual e a conformidade dos serviços prestados.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 68

Os trabalhos realizados ocorrem mensalmente nas localidades, atendando o cronograma de ordem de serviço repassado pela Secretaria Municipal de Esportes de Porto dos Gaúchos. Porto dos Gaúchos/MT, __31__ de __março__ de 2026

_____**Valdeni Marques vieira** Fiscal de Contratos **Portaria nº 075/2026_**

RELATÓRIO CONTRATO N° __157_/__2025-01/_04/_2026__ A __14_/07/_/2026

RELATÓRIO FISCAL – CONTRATO N° __157_/__2025__

De: Valdeni Marques Vieira – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Esportes

PARA: Departamento de Gestão de Contratos

ASSUNTO: Contrato nº __157_/__2025__

REF.: Processo Administrativo nº N° 015/2025 ORINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2025, PREGÃO PRESENCIAL N°003/2025.

Período do Relatório: __01/_04/_2026__ a __14_/07/_/2026__

Descrição do Contrato

O Município de Porto dos Gauchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, conforme Ata de Posse nº 1382, de 01 de janeiro de 2025 ,portador da Matrícula Funcional nº 2044, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **55.028.087 59.308.198 VANESSA DA SILVA SIQUEIRA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 59.308.198/0001-18**, Endereço: Quadra 44;Lote 01;Setor 10 nº. SN, Bairro: Distrito Gleba, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 008/2025** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2025 – LICITATÓRIO N°. 008/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. em observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Objeto do contrato:

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTAR PRESTANDO SERVIÇOS, COMO LIMPEZA EM GERAL NOS GINASÍOS “BENEDITO GOMES DE MORAIS E JOÃO MACHETT” VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, nas condições estabelecidas no Termo de Referências

Lote 1						
Item	Especificações	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	
02	Serviço De Limpeza, Como Lavar Quadra Dos Ginasíos, Vestiarios, Lavar Uniformes, Cortar Grama Ao Redor Dos Ginasíos, Rastelar Em Volta Do Ginasío Da Comunidade São João. Carga Horária - 40 (Quarenta) Horas Semanais.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Trinta E Seis Mil Reais					R\$	

36.000,00

2. Acompanhamento da Execução

Durante o período informado, foram realizadas as seguintes atividades de fiscalização:

1. Ocorreu diversas fiscalizações de monitoramento mensais das atividades desenvolvidas pelo fiscal de contrato e todos estava dentro das conformidades contratuais. A validade do contrato será **19/03/2025 á 19/03/2026. Sendo que em 16/02/2026 o contrato foi prorrogado por um período de mais 01 ano** . O acompanhamento foi realizado em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com registros próprios de todas as ocorrências e medidas necessárias à execução contratual.

O presente TERMO ADITIVO para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2025, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTAR PRESTANDO SERVIÇOS, COMO LIMPEZA EM GERAL NOS GINASÍOS “BENEDITO GOMES DE MORAIS E JOÃO MACHETT” VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 57 da lei nº. 14.133, de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, e vigorará da data de 19/03/2026 a 19/03/2027.

2. Avaliação dos Resultados 3. Os serviços/entregas realizados pela contratada neste período foram considerados: (x) Satisfatórios () Parcialmente () Insatisfatórios 4. Justificativa: A empresa contratada acima desenvolveu todos os serviços com qualidade e agilidade, cumprido com os prazos e metas na entrega de cada serviço realizada pela empresa. Essa prestação de serviço ela ocorre mensalmente, com uma carga horaria de 40 horas por semana. **4. Documentos e Evidências** **5. Conclusão**

Diante do exposto, o presente relatório visa atender ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, servindo de registro formal da fiscalização realizada no período mencionado, demonstrando as condições de execução contratual e a conformidade dos serviços prestados.

Os trabalhos realizados ocorrem mensalmente nas localidades, atendando o cronograma de ordem de serviço repassado pela Secretaria Municipal de Esportes de Porto dos Gaúchos.

A Secretaria Municipal de Esportes de Porto dos Gaúchos/MT, informou que solicitou o cancelamento do referido contrato a partir da data de 14 de julho de 2026.

Porto dos Gaúchos/MT, __14__ de __julho__ de 2026.

_____**Valdeni Marques vieira** Fiscal de Contratos **Portaria nº 075/2026_**

**RELATORIO CONTRATO Nº. 252/2025 – 27.04.2026 Á
27.07.2026**

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 0252/2025

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2025
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2025
ORIGINADO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025, provenientes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2025.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2025 ORIGINADO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2025

RELATÓRIO – 27.04.2026 á 27.07.2026

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato oriundo do: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025- ORIGINADO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a CENTRO AMÉRICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA para “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório de prestação de serviços utilizados pela Administração Pública (Secretaria de Cultura e Economia Criativa). O contrato fora assinado em 27/08/2025, com um valor de Global de R\$ 5.970.000,00(Cinco milhões, novecentos e setenta mil reais) sendo Ata de Registro de Preço.

O objeto do presente contrato é a ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025, “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DE-

MANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 01/01/2025 á 31/12/2028

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

O desempenho da empresa Centro América Comercio, Serviços, Gestão Tecnologia LTDA tem sido satisfatório, sendo que não foram identificadas irregularidades ou descumprimentos das cláusulas contratuais até a presente data, referente aos serviços e produtos utilizados por essa Secretaria, sendo os serviços de frota, abastecimento, peças e manutenção. Os serviços contratados tem atendido às necessidades da Administração Pública Municipal, contribuindo para o bom andamento das atividades desempenhadas.

3.1.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

O PAGAMENTO É EFETUADO MENSALMENTE ATRAVÉS DE NOTA FISCAL EMITIDA PELA EMPRESA REFERENTE AOS GASTOS MENSAIS DE CADA SECRETARIA.

4) CONCLUSÃO

A fiscalização da execução do contrato tem sido realizada de acordo com as cláusulas contratuais, com especial atenção à conformidade dos serviços prestados e à entrega dos materiais solicitados. Até a presente data, o acompanhamento revelou que a empresa Centro América Comercio, Serviços, Gestão Tecnologia LTDA tem cumprido as cláusulas do contrato, incluindo a entrega de serviços e matérias conforme solicitados, sendo serviços de boa qualidade, de maneira pontual, sem atrasos significativos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

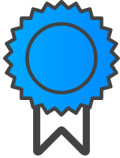
PORTO DOS GAÚCHOS- MT, 27 DE JULHO DE 2026.

Francieli Santoni

Fiscal de Contratos/ SECEC

PORTARIA Nº.253/2026 – de maio de 2026.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 19 22:30:10 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)